EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que o Executivo tome providências para que os muros da sede da Escola Municipal de Surfe não sejam utilizados como "banheiro a céu aberto" por moradores e turistas. Sugiro que seja estudada uma forma de inibir que as pessoas utilizem o local de forma indevida, prejudicando os alunos, podendo ser liberado o banheiro do mediador, colocar um banheiro químico próximo ou que construa um banheiro público na região próxima à praça do Boqueirão Norte.

Plenário dos Emancipadores, 09 de Dezembro de 2019.

_____

FÁBIO TONON
Vereador – PP